

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2025**

1. **DATA HORA E LOCAL:** No dia 30 de abril de 2025, às 9 horas, na sede de AA Capital Sociedade Anônima, localizada no Município de Goiânia ou Estado de Goiás, localizada na Rua João de Abreu, nº 192, quadra F-08, lote 49E, Edifício Aton Business Style, sala 103B, Setor Oeste, CEP 74.120-110.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do Parágrafo Quarto do artigo 124 da Lei nº 6404/76.

3. **PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

4. **MESA:** Presidente: Alan Rodrigues Ribeiro  
Secretário: Anderson Teodoro Teixeira

5. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (ii) deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

6. Antes do início dos trabalhos, por unanimidade dos presentes, foi autorizada a lavratura da ata em forma de sumário na forma do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

7. **DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA:**

8. **DELIBERAÇÃO N.º 1:** Foi dispensada a leitura do relatório da Diretoria, do balanço geral e demais demonstrações financeiras relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, por já serem do conhecimento de todos os acionista(s). Ademais, os documentos referentes ao relatório da administração sobre os negócios sociais e aos principais fatos administrativos do exercício findo, juntamente com a cópia das demonstrações financeiras, foram devidamente disponibilizados e acessados pelos acionistas com um mês em relação à data da reunião.

9. **DELIBERAÇÃO N.º 2:** A Assembleia Geral Ordinária constatou que o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 apresentou resultado negativo. Em razão do prejuízo apurado, deliberou-se que não haverá distribuição de lucros aos acionistas, ficando o resultado negativo registrado para fins contábeis e legais.

10. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, a qual, depois de transcrita, lida e achada conforme, foi assinada por todos presentes.

11. **ASSINATURAS:** Na mesa, Alan Rodrigues Ribeiro, como Presidente e Anderson Teodoro Teixeira, como Secretário.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Goiânia/GO, 30 de abril de 2025.

---

**Alan Rodrigues Ribeiro**  
**PRESIDENTE DA MESA**  
**PRESIDENTE-DIRETOR**

---

**Anderson Teodoro Teixeira**  
**SECRETÁRIO DA MESA**  
**DIRETOR VICE-PRESIDENTE**